

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 207/2020

Publicada no Diáno Gicial do dia 01/12/2020. Colição: ano: 02/Nº 14/1

DIRETOR DO TESOURO

CAPPS-PVS Mat. 1602-0 - DEC N° 1659/2019 Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Invalidez.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a MARIA APARECIDA HENRIQUES DE OLIVEIRA, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1394-3, que exercia a função de Servente, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com base no art. 40, parágrafo 1°, I, da CF, com proventos fixados na forma do art. 6°-A, da EC 70/2012, conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

VB = UR X TC/TI

VB = 1.385,20 X (9.157/10.950)

VB = 1.158,38

Onde:

VB = vencimento base

UR = última remuneração no cargo efetivo (Anexo da Lei nº 924 -

Ref.02).

TC = tempo de contribuição

TI = tempo necessário para aposentadoria integral

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25/08/2020.

Registre-se

Publique-se

c Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Saj 01 de dezembro de 2020.

SILVESTRE JOSÉ GORINI PREFEITO MUNICIPAL